PORTARIA N º24, 03 de Novembro de 2026

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE URBANA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ , NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA 26688
Período Aquisitivo:18/05/2024 A 17/05/2025
Período De Ferias: 05/01/2026 A 03/02/2026 - 30 DIAS **PORTARIA N º145, De 23/12/2025**
Período De Interrupção: 17/01/2026 A 03/02/2026 – 18 DIAS **PORTARIA N.º01 , DE 20/01/2026**
Gozo de dias restantes: 23/11/2026 A10/12/2026 – 18 DIAS
Documento solicitante: Processo 47755/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Novembro de 2026.

EDSANDRO VIEIRA CREMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana
DECRETO N.º 51628, DE 22/07/2026

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320030003400370033003100 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320030003400370033003100 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDSANDRO VIEIRA CREMA** em **05/11/2026 14:51**
Checksum: **9039259C4AAD3B7B7C58E21DAB5F7483C966D0F3240F7975770BBB3E13A2BC00**